CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 127/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64217.003309/2026-46

2. Descrição da necessidade

O CMSP conta com um sistema de climatização novo (50 aparelhos e rede de dutos). Para que o PMOC tenha validade legal e sanitária, a legislação brasileira exige o monitoramento semestral de poluentes físicos, químicos e biológicos no ar e nos dutos. A necessidade pauta-se em obter laudos técnicos independentes e isentos que comprovem a eficácia da filtragem e a ausência de biofilmes patogênicos (fungos/bactérias) que causem a "Síndrome dos Edifícios Doentes", protegendo a saúde de alunos e servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de obras do CPOR	Leonardo Lourencini Palaoro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

• Certificação do Laboratório: Cadastro ativo na REBLAS (ANVISA) ou acreditação pelo Inmetro (norma ABNT NBR ISO/IEC 17025).

• Responsabilidade Técnica: Apresentação de Responsável Técnico (Biólogo, Biomédico, Químico ou Farmacêutico) com registro no conselho de classe e respectiva ART/AFT.

• Escopo Analítico: Execução rigorosa dos ensaios previstos na Resolução-RE nº 09/2003 da ANVISA.

• Rastreabilidade: Emissão de laudos com identificação clara dos pontos de coleta (rede de dutos e ambientes climatizados) e cadeia de custódia das amostras.

5. Levantamento de Mercado

Há ampla oferta de laboratórios de análises ambientais na Região Metropolitana de São Paulo. Optou-se pela contratação de prestação de serviços laboratoriais. Nota de Compliance: O mercado e os órgãos de controle orientam a separação entre a empresa de manutenção/limpeza e a empresa de análise do ar, evitando o conflito de interesses onde o executor avaliaria a qualidade do seu próprio serviço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em duas campanhas anuais (semestrais) de amostragem contendo:

• Coleta em Dutos (Superfície): Coleta por swab ou placas de contato para identificação de fungos e bactérias no biofilme interno dos dutos.

• Coleta Ambiental (Ar): Amostragem de bioaerossóis por impactação para contagem de fungos e avaliação da relação Exterior/Interior.

• Ensaios Físico-Químicos: Medição de (indicador de renovação do ar), temperatura, umidade, velocidade do ar e poeira total (aerodispersóides).

• Laudo Conclusivo: Relatório técnico apontando conformidade ou necessidade de ações corretivas no sistema.

RASCUNHO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O cálculo de amostras segue a fórmula da RE nº 09/2003 da ANVISA para a área total climatizada pelas 50 unidades:

• Pontos de Amostragem do Ar: 28 pontos interno e 1 externo de monitoramento por semestre.

• Periodicidade: 2 campanhas completas por ano (Intervalo máximo de 6 meses).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.233,13

O valor estimado da análise laboratorial por semestre é de aproximadamente R$ 4.116,56 por semestre, portanto, R$ 8.233,13 por ano, baseado em pesquisas preliminares de mercado para o quantitativo de amostras demandado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A ausência de análises laboratoriais semestrais configura infração sanitária gravíssima (Lei nº 6.437/77), sujeitando o CMSP a multas e interdição do sistema. Além disso, sem as análises, o PMOC do colégio torna-se juridicamente nulo por falta de cumprimento do requisito técnico da RE 09/ANVISA.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O serviço possui estrita relação com o Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva e Limpeza Mecânica do sistema de climatização. Os resultados obtidos por este laboratório servirão de balizador para auditar a qualidade do serviço da empresa de manutenção de ar condicionado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 e às diretrizes de Governança e Sustentabilidade Ambiental do Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

• Obtenção de Certificados de Conformidade da qualidade do ar (Laudo de pureza).

• Garantia de 100% de conformidade legal perante a Vigilância Sanitária.

• Mitigação de absenteísmo escolar e laboral causado por contaminações aéreas.

13. Providências a serem Adotadas

• Nomeação do Fiscal de Contrato para acompanhamento presencial das coletas laboratoriais.

• Alinhamento de cronograma com a equipe de manutenção para evitar coletas logo após aplicação de biocidas (o que mascararia o resultado).

14. Possíveis Impactos Ambientais

• Destinação adequada de resíduos químicos e biológicos utilizados nas análises e meios de cultura pelos laboratórios (PGRSS).

RASCUNHO

15. Declaração de Viabilidade

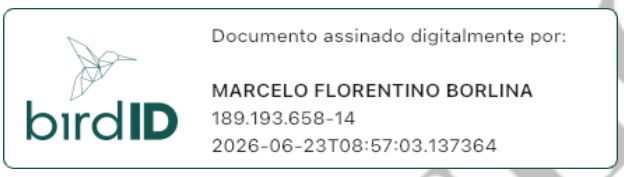
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a contratação como TOTALMENTE VIÁVEL, visto que o mercado local possui laboratórios acreditados aptos e o procedimento é indispensável para a legalidade da operação da Nova Sede.

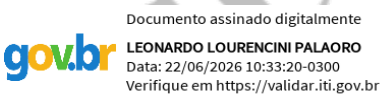
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



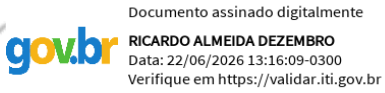
MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente



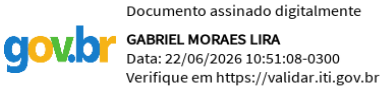
LEONARDO LOURENCINI PALAORO

Responsável pela contratação direta



RICARDO ALMEIDA DEZEMBRO

Membro da comissão de contratação



GABRIEL MORAES LIRA

Membro da comissão de contratação

RASCUNHO